

**DECRETO N° 1603 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação  
2.027 – Manutenção da Educação Infantil  
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.200,00  
Fonte: 0020 – MDE

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7° I da Lei 755 de 23.12.2014:

99 – Reserva de Contingência  
9.999 – Reserva de Contingência  
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 1.200,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2015.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 25-02-2015

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**